



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71
, Centro

MARÇO/2026

Decreto nº 00202026

Em, 19 de Fevereiro de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00729/2025, de 16 de Dezembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 8.568,00 (Oito Mil, Quinhentos e Sessenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS				
04	123	1002	2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
69	3.1.90.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS
		1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos
				8.568,00
				8.568,00
			Total na Ação	8.568,00
			Total na Unidade Orçamentária	8.568,00
Total de Suplementações:				8.568,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 8.568,00 (Oito Mil, Quinhentos e Sessenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.000 GABINETE DO PREFEITO				
04	122	1002	2059	MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO
25	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO
		1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos
				8.568,00
				8.568,00
			Total na Ação	8.568,00
			Total na Unidade Orçamentária	8.568,00
Total de Anulações:				8.568,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.